



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

Lei nº. 004/2003

Súmula: Altera a denominação de via pública da cidade de Vila Alta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Ponta Grossa, da planta oficial desta cidade de Vila Alta, passa a denominar-se "**Rua Professora Rita Helena Garcia Mello**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, aos 11 (onze) dias do Mês de Abril de 2003.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 15 / 04 / 2003
EDIÇÃO Nº 6.748